



LEI MUNICIPAL Nº 1681

de 01 de janeiro de 2025

Proíbe a inauguração e a entrega de Obras Públicas Municipais incompletas_sem condições de atender aos fins

*Proíbe a inauguração e a entrega de Obras Públicas Municipais
incompletas_sem condições de atender a*

Prefeitura Municipal

Lei Municipal Nº 1681/2025 - 01 de janeiro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em